



RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- 1.1. O Coordenador Executivo **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 006/2023, fundamentada no Artigo 74, III, alínea "f" c/c § 3º, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência.
- 1.2. **Do Objeto:** licença de software com direitos permanentes (vitalícios) para programa de cálculo Cype 3D para estruturas metálicas, alumínio e madeira, conforme Termo de Referência.
- 1.3. **Contratada:** INTERCONTROLE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EMPRESARIAIS LTDA., **CNPJ** nº 14.630.251/0001-64.
- 1.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 28.668,00 (vinte e oito mil e seiscentos e sessenta e oito reais).
- 1.5. A contratação será registrada e publicada no Portal de Contratações da Amac, na situação de **Inexigibilidade de Licitação**, com amparo na legislação supracitada.
- 1.6. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela Autoridade Superior.

Maria Antônia Inácio Morais
Chefe do Setor Administrativo e Financeiro

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Processo de **INEXIGIBILIDADE** com dispensa da análise prévia pela PFG em virtude da Orientação Normativa nº 69/2021 da AGU:

NÃO É OBRIGATÓRIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SALVO SE HOVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE ACESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.





2.2. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, esta Coordenadoria Executiva **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, III, alínea "f" c/c § 3º, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência.

Micelle Maia Coelho de Oliveira
Coordenadora Executiva

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Publique-se no Portal de Contratações da Amac.

Rio Branco – Acre, 25 de julho de 2024.

Maria Antônia Inácio Moraes
Chefe do Setor Administrativo e Financeiro

